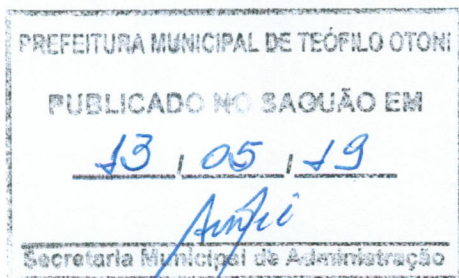




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA



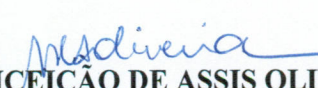
PORTARIA Nº 61/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR SAMIR RACHID SAID.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, calculados pela Média Contributiva extraindo-se 80% das maiores contribuições vertidas a partir do mês base de Julho de 1994, e sem paridade, nos termos do Art. 40 §4º, III, IN MPS 03/2014, SUMULA VINCULANTE 33 ao servidor SAMIR RACHID SAID, matrícula 9393, inscrito no CPF sob o nº 291.316.776-49, no cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de Maio de 2019.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO